

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 23.930.770-1	25788/2025, 25789/2025, 25793/2025, 25795/2025 e 25800/2025	N.º 258/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, destinados às atividades no contexto da Operação Rondon 2025.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: MERCADO SOUZA & MONTEIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 56.051.043/0001-50, com sede localizada na R Arlindo Virgílio Pereira, Nº 225, CEP 01.152-010 Bairro Centro, na cidade de Cerro Azul, no estado de Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A solução da contratação consiste na aquisição de materiais de consumo, os quais serão utilizados como recurso durante as atividades desenvolvidas na Operação Rondon 2025.

DO VALOR: R\$ 1.128,40 (Mil, duzentos e vinte e oito reais, e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153- Elemento de Despesa 33903014, Fonte de Recursos 759. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 4546 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná
Paranavaí, 09 de Julho de 2025